



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

Telefone(s): 65 3613-7681 / 7585 / 7680 / 7686 / 2982

e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

Ofício Nº : 590/2016/GAB-JCN

Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2016

A Excelentíssima Senhora
SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal de Guarantã do Norte
Guarantã do Norte– MT

Ref. Processo nº 944-0/2015 TCE/MT – Contas Anuais de Governo Municipal, exercício 2015.

Senhora Prefeita,

Encaminho, via malote digital, o relatório referente à análise das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, exercício de 2015, elaborado pela Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, constante no processo nº 944-0/2015 TCE-MT, a fim de que se manifeste quanto aos apontamentos formulados pela equipe técnica deste Tribunal, devendo consignar em sua resposta o número do citado processo.

Alerto que Vossa Excelência terá o prazo de 15 (quinze) dias para se pronunciar, sob pena de ser decretada a revelia, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei Complementar nº 269/2007.

Destaco ainda, que nos termos do art. 9º, parágrafo único, da Resolução Normativa nº 16/2012-TP, que instituiu o sistema Malote Digital, decorrido o prazo de cinco dias sem a leitura da comunicação oficial, ficará certificado seu recebimento.

Atenciosamente,

(assinatura digital)
Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Relator